



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01 666.524/0001-89



**RESOLUÇÃO N.º 001 DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

**“Cria a Comissão de Representação do 60º Congresso Estadual de Municípios”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais com fundamento no artigo 223, letra “d” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e a PRESIDENTE promulga a seguinte Resolução.

**Artigo 1º-** Fica criada uma Comissão de Representação, composta pelos vereadores seguintes, sob a presidência do primeiro:

- 1- **Alexsandro Antonio de Andrade Leite;**
- 2- **Maria Antonia Idalgo dos Santos;**
- 3- **Patricia Giovana Betoni Corrêa.**

**Artigo 2º-** A presente Comissão tem a missão de representar o Poder Legislativo de Paulistânia, que realizar-se-á nos dias 29 de março à 01 de abril do corrente ano, na cidade de Campos do Jordão/SP.

**Artigo 3º-** A Comissão após a realização do Congresso fará relatório detalhado das despesas efetuadas, bem como, relatório cultural dos temas debatidos no Congresso de interesse para o Município de Paulistânia.

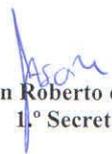
**Artigo 4º-** Fica o Presidente da Câmara, autorizado mediante requerimento a determinar ao setor competente, a remuneração destinada aos gastos a serem efetuados, correndo as despesas por conta de dotação própria do Orçamento do Legislativo.

**Artigo 5º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 07 de março de 2016.

  
**Maria Antonia Idalgo dos Santos**  
Presidente

  
**Jason Roberto de Abreu**  
1.º Secretário

  
**Waldir Pedro dos Santos**  
2.º Secretário